



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 166/2021

Altera período de gozo de férias interrompidas.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que não à legalidade em conceder férias durante afastamento para tratamento de saúde, **ALTERA** o período de gozo das férias interrompidas da servidora **Elisa Caroline Endl de Marchi** - Agente Administrativo – Matrícula 604-1/1, ficando para o período de 08 à 15 de julho de 2021 (08 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de julho de 2021.

**NOVA RAMADA/RS**, 09 de julho de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração